

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 17 de  
dezembro de 2015

-----  
Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

-----  
I  
-----

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----  
II  
-----

CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DA PADARIA  
DO CORVO

-----  
A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara do dia 14 de dezembro de 2015, que aprova a minuta do contrato a celebrar com a

com vista à Cessão de Exploração do Estabelecimento da Padaria do Corvo, para efeitos da Atividade de Panificação, conforme documentos anexos. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
III  
-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARITULARES

-----  
A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do correspondente parecer técnico, o segundo aditamento ao projeto de arquitetura apresentado pela empresa Projectaço, Serviços de Engenharia e Arquitetura, Lda., visando a adaptação de um edifício a escritórios; -----

A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos do correspondente parecer técnico, o projeto de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

arquitetura apresentado pela Santa Casa da Misericórdia do Corvo, visando Requalificação da Creche e Jardim de Infância. -----

IV

LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2015 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RECOLHA DE RESÍDUOS INDEFERENCIADOS E GESTÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS

Considerando que a câmara municipal pretende contratar uma entidade externa para efetivar a recolha do resíduo sólido e entrega no Centro de Processamento de Resíduos do Corvo, libertando assim a autarquia dos encargos associados à realização dessas tarefas, desde os custos com combustível e manutenção dos equipamentos como a desafetação de pessoal próprio a esta tarefa; -----

Tendo em conta o estipulado na Lei do Orçamento do Estado para 2015 (LOE 2015) e o Acórdão nº 413/2014, de 30/5, sobre a contratação de serviços, a câmara municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, estarem efetivamente preenchidos os pressupostos adjudicatórios previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 6 do artigo 75º da LOE 2015, com as devidas adaptações, verificando-se que o contrato em causa não envolve a prestação de trabalho subordinado e que existe cabimento orçamental e que estão reunidos os pressupostos legais para autorização da assunção dos correspondentes compromissos anuais, considerando o prazo de execução do contrato de 365 dias e tendo em conta a deliberação da câmara do passado dia 27 de novembro de 2014 e a deliberação da assembleia do dia 11 de dezembro de 2014. Quanto à disciplina do nº 1 do artigo 2º e artigo 4º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, atinente com as regras das reduções remuneratórias aplicáveis aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados, verifica-se ser a mesma, manifestamente, inaplicável, face, além do mais, ao nº 1 do cit. art. 75º da LOE/2015. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTOS

A câmara municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade aprovar a ligação de um prédio sito na Rua Ex-combatentes do Ultramar de propriedade da empresa Projeto, Serviços de Engenharia e Arquitetura Lda., à rede de abastecimento de água e à rede de esgotos. -----

VI

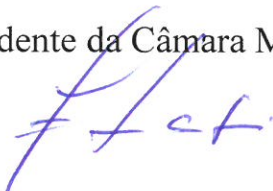
COMUNICAÇÕES

O Sr. Presidenta da Câmara convidou os membros para o almoço a realizar amanhã no edifício multiusos para comemorar o natal. Disse ainda que no próximo domingo realizar-se-á a festa da Casa do Pai de Natal na Biblioteca Municipal.-----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,



Ashley Domingos